



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da SEMAE	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº092/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025-EXONERA O SENHOR LUIZ CARNEIRO DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR NÍVEL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 585/2022, de 19 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor Luiz Carneiro da Silva do Cargo em Comissão de Assessor Nível I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 02 de abril de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 093/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025-EXONERA O SENHOR DANIEL PEREIRA SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 585/2022, de 19 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor DANIEL PEREIRA SANTOS do Cargo em Comissão de DIRETOR DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transportes e Habitação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 02 de abril de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 094/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025-NOMEIA LUIZ CARNEIRO DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade e com base na Lei nº 650/2025 de 02 de janeiro de 2025 – Cria o Cargo de Diretor de Habitação e Regularização Fundiária;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor LUIZ CARNEIRO DA SILVA para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transportes e Habitação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 03 de abril de 2025.



Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº095/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025-NOMEIA
RAFAEL FRANÇA DA SILVA PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR NÍVEL I E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Rafael França da Silva para o Cargo em Comissão de Assessor Nível I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 03 de abril de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Atos da SEMAE

PORTARIA Nº 004 DE 10 DE FEVEREIRO 2025.

O SECRETÁRIO JOSE LUCAS DOS SANTOS NETO do Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE) Itacaja/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SANDY DE SOUZA TRANQUEIRA relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato: 04/2025

Nome:FHL DE PAULA

CNPJ: 15.108.753/0001-92

Processo Nº 07/2025 Dispensa de Licitação: 04/2025

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de suporte, manutenção e locação de Sistema Integrado de arrecadação de tributos de (software

SIA) e serviços WEB, para gerenciamento das guias de Água. Para atender as necessidades do SEMAE (Serviço Municipal de água e esgoto)

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contratos

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

XI. comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o(a) Gerente-Geral de Administração e Recursos Humanos desta Controladoria-Geral do Estado, para exercer o encargo de Gestor(a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do(a) Gestor(a) do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;



IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 11/02/2025.

Itacajá/TO, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

JOSE LUCAS DOS SANTOS NETO
Secretário do SEMAE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SEMAE
EXTRATO DE CONTRATO 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025
CONTRATO Nº 006/2025

Contratante: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ: 00.001.594/0001-55

Contratada: Fundação de Apoio Científico e Tecnologia do Tocantins Fapto, CNPJ: 40.337.903/0001-87

Objeto: prestação de serviços de Análise Físico-química e Microbiológico de água, tratada para consumo humano e, para atender demanda do Serviço Municipal de Água e Esgoto – TO.

Valor do contrato: R\$ 13.017,95

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte 917

Data da assinatura: 26/02/2025

Dotação orçamentária: 05.01.17.512.1347.2.084

Signatários: JOSÉ LUCAS DOS SANTOS NETO – SECRETARIO

Fundação de Apoio Científico e Tecnologia do Tocantins Fapto
Itacajá – TO, 02 de abril de 2025.

JOSE LUCAS DOS SANTOS NETO
SECRETARIO



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

